

**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM**

PORTARIA N° 67/2015

O Doutor Ivo Faccenda, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o item 1.6.14, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

CONSIDERANDO

A instalação da 12ª. Vara Judicial a ser realizada em 28/10/2015 e considerando que a Vara da Infância e Juventude e o SAIJ, vão ser transferidos para o novo prédio,

RESOLVE

SUSPENDER o atendimento ao público nos dias 29 e 30 de outubro próximo vindouro, na Vara da Infância e Juventude e SAIJ, para a transferência de suas instalações para o novo prédio.

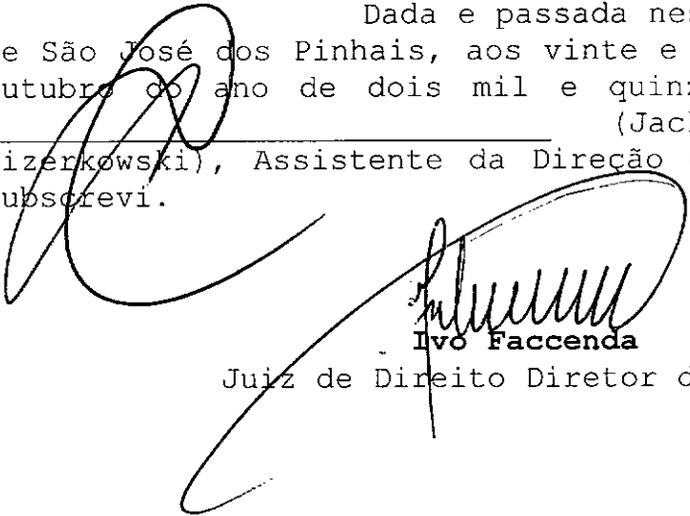
Ficam prorrogados, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos que se iniciarem ou findarem nesses dias, caso os feitos não tramitem junto ao sistema Projudi.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

COMUNIQUE-SE a Douta Corregedoria Geral da Justiça.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (27.10.2015). Eu _____ (Jackson de Oliveira Mizerkowski), Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.


Ivo Faccenda

Juiz de Direito Diretor do Fórum